



Assessoria
Jurídica

Secretaria
de Governo

Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

LEI Nº 775/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

DENOMINA “RUA FRANCISCO ASSIS DA SILVA” O TRECHO QUE INDICA NA COMUNIDADE DE MELANCIAS DE CIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, **RAIMUNDO LACERDA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado “**RUA FRANCISCO ASSIS DA SILVA**” o trecho que se inicia na residência do Sr. Eduardo e finda na residência da Sra. Maria, na comunidade de Melancias de Cima.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, aos 25 de setembro de 2018.


RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal